ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2025 C

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2024**, **Processo Administrativo n.º 100/2024**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 03.880.787/0001-11, situada na(o) Rua Antônio Dias Tostes, 16, Poço Rico, Juiz de Fora-MG, representada pelo(a) Sr.(a) Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, CPF n.º 283.***.***-87, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de escritório, expediente e papelaria para atendimento às secretarias Municipais de Arantina e materiais diversos para utilização nas oficinas do CRAS**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Agenda de compromisso, ano vigente - 03 opções de capas: couro, sintético e gravação em baixo relevo anual 01 dia por página miolo em 03 idiomas: português espanhol e inglês. Fitilho marcador de página 176 folhas 135x192mm;	KAZ	UND	15	R$ 17,0000	R$ 255,00
4	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade de furos 1, cores: sortidas. Caixa com 24 unidades;	GATTE	CX	15	R$ 5,7000	R$ 85,50
5	Arquivo morto gigante 380x175x300mm vermelho, go office, 10 unidades;	POLIBRAS	PCT	50	R$ 60,0000	R$ 3.000,00
6	Arquivo morto, pasta polionda. Dimensões: 250x130x350mm;	POLIBRAS	UND	300	R$ 3,7000	R$ 1.110,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
7	Bastão de cola quente fina, pacote com 1 kg;	CLASSE	PCT	10	R$ 28,5000	R$ 285,00
8	Bloco autoadesivo, post-it 76x76 colorido, com 450 folhas;	JOCAR	UND	80	R$ 7,0000	R$ 560,00
9	Borracha branca, nº 20, a partir de látex das seringueiras, matéria-prima renovável. Maior maciez, não borra o grafite na hora de apagar. Dimensões: 4,2x2,9x1cm. Caixa com 60 Unidades;	MASTER	CX	10	R$ 11,5000	R$ 115,00
11	Caderno capa dura costurado, com 96 fls; formato 200 x 275 mm, miolo em papel 56 g/m² capa em papelão gramatura mínima 600 g/m² revestido cm papel couchê 115 g/m² com aplicação de verniz uv	JANDAIA	UND	500	R$ 7,0000	R$ 3.500,00
12	Caderno capa dura espiral, pequeno com 96 folhas. Tamanho 140 mm x 200 mm;	JANDAIA	UND	80	R$ 4,5000	R$ 360,00
13	Caderno espiral, 10 matérias, capa dura;	JANDAIA	UND	100	R$ 14,0000	R$ 1.400,00
16	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, desligamento automático, inversão de sinais, correção de dígitos, memória, bateria solar. Garantia de 1 ano;	CLASSE	UND	15	R$ 13,0000	R$ 195,00
18	Caneta vermelha, azul e preta. Caixa com caneta esferográfica corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, preta e vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampa conectados ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades;	COMPACTOR	CX	40	R$ 25,0500	R$ 1.002,00
21	Cartão de ponto;	GRIFFE	PCT	30	R$ 10,0000	R$ 300,00
23	Clipes niquelado nº 2/0. Caixa com 500gr, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOP	CX	50	R$ 10,0000	R$ 500,00
24	Clipes niquelado nº 4/0. Caixa com 500 gr, com dados de identificação do produto e marca do fabricante;	TOP	CX	40	R$ 8,5000	R$ 340,00
25	Clipes niquelado nº 8/0. Caixa com 500 gr, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOP	CX	30	R$ 9,0000	R$ 270,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
26	Cola colorida com 6 cores 23g cada;	TINTEX	CX	80	R$ 5,5000	R$ 440,00
27	Cola com glitter com 6 cores 25g cada;	TINTEX	CX	80	R$ 6,2000	R$ 496,00
28	Cola líquida branca, lavável, 35 gramas;	TINTEX	UND	300	R$ 0,9000	R$ 270,00
33	Envelope branco, ofício a4 para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e peso: 229 x 324 80 gr. Contém 250 unidades;	SCRITY	CX	20	R$ 84,0000	R$ 1.680,00
34	Envelope pardo, oficio a4;	SCRITY	UND	1500	R$ 0,2700	R$ 405,00
35	EVA 40x48 com glitter colorido, sortido pacote com 10 unidade;	GATTE	PCT	100	R$ 21,9000	R$ 2.190,00
36	EVA 40x60 Cores: amarelo, azul, branco, verde, roxo, rosa, laranja, marrom, caramelo, preto, com gliter e sem;	GATTE	UND	500	R$ 1,5000	R$ 750,00
40	Fita adesiva transparente cristal, fita para empacotamento, 48 mm x 50 m;	MINASA	RL	200	R$ 3,0500	R$ 610,00
44	Grampeador grande 240 folhas;	JOCAR	UND	10	R$ 98,0000	R$ 980,00
45	Grampeador médio 30 folhas;	JOCAR	UND	80	R$ 19,0000	R$ 1.520,00
47	Grampos para grampeador, modelo 26/6 em embalagem com 5.000 unidades em arame galvanizado capacidade de grampear. Até 30 folhas;	TOP	CX	80	R$ 3,5000	R$ 280,00
54	Massa de Modelar, Cx c/12 unidades (grande) cores variadas, em material atóxico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	MAGIX	CX	400	R$ 2,9500	R$ 1.180,00
58	Papel cartão fosco 48x66 200g colorido pacote com 20;	GRIFFE	PCT	30	R$ 16,0000	R$ 480,00
61	Papel sulfite a4 - especificações: gramatura: 75g/m². Dimensões: formatos: a4 (210 x 297 mm). Embalagem: 500 folhas. 75 grs. Na cor branca caixa com 5.000 folhas;	MAGNUM	CX	250	R$ 227,7000	R$ 56.925,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
62	Pasta AZ em papelão prensado, lombo larga de 80mm cor preta medindo 280x350mm com 01 arco e argola e visor com alavanca as ferragens devem ser antioxidantes de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; deve ser forrada com papel fantasia ou liso com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	FRAMA	UND	250	R$ 12,0000	R$ 3.000,00
63	Pasta catálogo, ideal para documentos em formato ofício. Com bolso e com visor. 4 colchetes. 50 envelopes. Dimensões: 243 x 330. Cor preta com presilhas para fixar os envoltórios plásticos que deverão vir junto totalizando 50 plástico;	ACP	UND	150	R$ 10,0000	R$ 1.500,00
64	Pasta classificadora com mola, ideal para classificar documentos. Produzida Em cartolina 480g/m. Com lombo regulável. Acompanha grampo plástico estendido. Capacidade: para até 500 folhas sulfite 75g/m. Embalagem: contém 10 unidades.	DELLO	PCT	150	R$ 42,0000	R$ 6.300,00
65	Pasta com elástico e dorso, elástico na cor de chapa e maior espessura, material leve e resistente 335 x 245 x 50 mm;	ACP	UND	600	R$ 3,2000	R$ 1.920,00
66	Pasta fina transparente, produzido com material 100% reciclado, resistente e Atóxico. Especificações: pasta com elástico. Material: polipropileno. Espessura: 0,35 mm. Dimensões: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm. Tamanho ofício;	ACP	UND	200	R$ 1,8000	R$ 360,00
67	Pasta oficio, com grampo trilho;	FRAMA	UND	120	R$ 1,5500	R$ 186,00

634 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
68	Pasta sanfonada, com divisórias para arquivos e documentos. Com 31 divisões. Fechamento com elásticos. Acompanha 31 etiquetas em papel cartão para identificação. Cor: transparente. Dimensões: 185 x 260mm;	ACP	UND	40	R$ 28,0000	R$ 1.120,00
69	Pasta suspensa para arquivo: ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft. Hastes plásticas. 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem: contém 50 unidades. 1 visor. Etiqueta. 1 grampo plástico. Dimensões: 36x24cm. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, em material cartolina, marmorizada, plastificada;	DELLO	PCT	40	R$ 69,0000	R$ 2.760,00
70	Pen drive, capacidade: 16 gb. Compatível: mac os 9.0 e superiores/ windows 98 e superiores. Taxas de transmissão de dados: 3 mb/s (gravação) e 10 mb/s (leitura). Conexão usb 2.0: dc 5 v;	MULTILASER	UND	60	R$ 16,5000	R$ 990,00
73	Pilha AA, tensão: 1,5v; tamanho: pequena; modelo: AA; tipo: alcalina. Embalagem com 4 unidades;	ELGIN	EMB	80	R$ 5,0000	R$ 400,00
74	Pilha, tipo alcalina, 1,5 V, palito. Embalagem com 2 unidades;	ELGIN	EMB	150	R$ 2,5000	R$ 375,00
86	Tinta facial make cremosa com 10 cores;	COLOR MAKE	UND	20	R$ 17,0000	R$ 340,00
87	Tinta guache, pote de 250 ml varias cores;	TINTEX	UND	30	R$ 3,2500	R$ 97,50
89	Tinta spray secagem rápida 350 ml diversas cores;	ACRILEX	UND	150	R$ 12,0000	R$ 1.800,00
90	TNT cores: amarelo, azul, branco, preto, vermelho. Rolo de 50 metros;	SANTA FE	RL	100	R$ 51,0000	R$ 5.100,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 107.732,00 (cento e sete mil e setecentos e trinta e dois reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Arantina por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Arantina na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Arantina (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Arantina e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Arantina atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Arantina (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arantina, 17/01/2025.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.:_____

Nome:_____

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Ass.:_____

Nome:_____

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA